



JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS E BANHEIRO QUIMICO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA PARA REALIZAÇÃO DO CURUÁ FOLIA 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC que solicita esta Contratação, Ao considerar os eventos culturais Carnavalescos do município, bem como a garantia de serviços qualificados aos moradores do município de Curuá, surgiu a necessidade da obtenção do referido item a ser contratado, Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em obediência ao art. 215 da Constituição Federal que diz que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais, que por sua vez, viabilizar a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A cidade durante o evento fica movimentada, o comércio em geral é um dos setores mais afetados pelas festas de carnaval, no desenrolar de nossa economia. Com os desfiles dos blocos, a preparação e ampliação do comércio é ainda maior, contando com uma estruturação ainda melhor para receber os visitantes, o carnaval movimenta também a economia para os pequenos empresários e autônomos que investem na venda de alimento, bebidas, roupas, adereços e os mais diferenciados produtos que são atrativos dessa festa.

Por se tratar de uma festa de grande movimento cultural, econômico e que promove um lazer organizado, o Município entende a importância de manter vivo o evento, uma vez que, o carnaval é uma das manifestações populares mais democráticas que permite a participação de vários setores da sociedade, fomenta a economia dos hotéis e restaurantes por receber um fluxo maior de pessoas.

Investir na cultura do Município é uma forma de preservar o patrimônio local, valorizando todos os atores envolvidos, manter a cultura viva, depende da sensibilidade de todos, sejam eles ligados ao setor Público ou privado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55



O evento abrangerá uma significativa parcela da população, envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Esperamos que o mesmo venha contribuir positivamente na economia local, movimentando a cultura e o turismo de nossa Região.

Considerando que o objeto requerido será utilizado para as apresentações de bandas locais nos dias de carnaval, fomentando a cultura, o comércio local e proporcionando momentos de Lazer aos brincantes.

Outrossim, a contratação do item solicitado justifica-se em vista do município não ter um palco próprio para usar em eventos culturais desse porte.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II, demais legislações aplicáveis a este evento, nas condições e exigências descritas no termo de referência e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 16 de janeiro de 2024.

Manoel Ovídio Neto
Secretário Municipal de Adm. Planej. E Finanças